

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comissão de Acompanhamento aos CMAS.

DATA: 06/11/2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Daniel Gomes	SEAB
Gladys Tortato	CPSB/SEDS
Hamilton Kovalski	CGS/SEDS
Luiz Nabor	Usuário
Maria Auxiliadora	Usuario
Paulo Silvério	APAE de Ibiporã

Apoio técnico: Helena Navarro Gimenez – SEC/CEAS/ Tatiana Possa/Tatiani Macarini.

- O Conselheiro Araújo justificou ausência.
- A Conselheira Delvana justificou ausência.

RELATÓRIO:

5.1 Ofício nº035/2014/CAC/PRES/CNAS/MDS:

A Secretária Executiva apresentou o ofício encaminhado pelo Conselho Nacional, solicitando acompanhamento aos CMAS da região de Campo Mourão, tendo em vista a solicitação da Procuradoria da República da Comarca de Campo Mourão.

As pendências foram identificadas através do preenchimento do formulário do Censo Conselho 2013.

Os municípios são: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Nova Tebas, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Racho Alegre do Oeste, Roncador, Terra Boa e Ubiratã.

Parecer da Comissão: encaminhar ofício aos CMAS solicitando documentações que comprovem o funcionamento do Conselho e do Fundo. Aos municípios que apresentaram pendências em relação ao não acompanhamento das pactuações da CIB e CIT, deverão ser questionados quanto ao conhecimento das demandas pactuadas (descrevendo como é feito o acompanhamento pelo CMAS das pactuações), prestando as devidas orientações sobre a importância deste acompanhamento. A cópia dos ofícios do CEAS/PR deverão ser encaminhados aos Escritórios Regionais de referência dos municípios acima citados.

Parecer do CEAS: Aprovado. Encaminhar cópia do Ofício para a conselheira Luciane.

5.2 Estudo da sistematização do Censo Conselhos 2013 e indicadores do ID Conselhos:

A Comissão entende que serão utilizadas as informações (variáveis) e dimensões do ID Conselhos, que o CNAS está elaborando.

Parecer da Comissão: neste primeiro momento, a Comissão entende pela utilização do Estudo Técnico elaborado pela Coordenação de Gestão do SUAS da SEDS, visando a

elaboração de orientações específicas e planejamento quanto ao apoio aos CMAS. No decorrer desta análise e considerando que o ID Conselhos trabalha com as variáveis que foi sistematizada pelo NGI/SEDS, posteriormente, a Comissão sinalizará ao NGI/SEDS as variáveis para a construção de um instrumento mais sintetizado do Estado do Paraná.

Parecer do CEAS: Aprovado

5.3 Estudo Técnico dos Conselhos Municipais (Retorno e validação):

A Comissão analisou a última versão do estudo Técnico elaborado pela Coordenação de Gestão do SUAS/SEDS.

Parecer da Comissão: A comissão aprova a divulgação do documento e a disponibilização deste no site da Secretaria da Família (biblioteca virtual do SUAS a ser aberta nos próximos dias), tendo em vista que o Estudo tem como finalidade orientar/sinalizar os Conselhos Municipais no correto preenchimento do Censo Conselhos, bem como dar a devolutiva aos municípios referente da análise realizada a partir dos resultados já disponíveis publicamente no site do MDS/Censos.

Parecer do CEAS: Aprovado o envio e a divulgação do estudo técnico do CMAS 2012/2013 no site da SEDS e também o envio de ofício ao CNAS informando da existência do estudo como ação auxiliar do atendimento aos CMAS.